

A.C.M.N.V.

Associação Comunitária de Moradores de Nova Valqueire Rua Lagoa Funda, 2 - Vila Valqueire CEP: 21330-270 - Rio de Janeiro - RJ 3825-2447 oi@acmnv.org.br

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA

Em 12 de julho de 2022, às 20:00 horas, em segunda e última convocação, no Auditório do Santuário da Divina Misericórdia, sito à Rua Divina Misericórdia nº XX, Vila Valqueire, nesta Cidade, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do edital de convocação de 07 de julho de 2022, à qual compareceram os associados, ou seus procuradores, relacionados na lista de presença, anexa a esta ata. O Presidente fez a abertura dos trabalhos da Assembleia, apresentando a pauta de assuntos do edital de convocação, esclarecendo que o direito de deliberar e votar está condicionado aos assuntos tratados:

ASSUNTOS DO EDITAL

O Presidente da ACMNV, como presidente da Assembleia, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e logo após, convidou a moradora Carla Martins da Costa e Silva, para secretariá-lo. Todos os moradores que compõem a Comissão de Administração se apresentaram, informando nomes, endereços e profissões, conforme documento em anexo.

Foram apresentados os temas a serem discutidos, em seguida deu início aos debates dos assuntos da pauta do dia, resultando as seguintes deliberações:



A.C.M.N.V.

Associação Comunitária de Moradores de Nova Valqueire Rua Lagoa Funda, 2 - Vila Valqueire CEP: 21330-270 - Rio de Janeiro - RJ 3825-2447 oi@acmnv.org.br

I - Prestação de contas

O presidente e os demais presentes apresentaram as contas, as Receitas e Despesas do período desde a eleição de 05/12/2021 até a data atual, disponibilizaram os Balancetes físicos, informaram que as operações bancárias (Receita e Despesa) estão disponíveis em tempo real a todos os associados cadastrados, através do site da Associação, qual seja www.acmnv.org.br. As contas foram aprovadas por unanimidade.

Foi apresentado o destino dos recursos da cota extra, que estão sendo adiantados boletos do custo das câmeras. Foi informado sobre o alto custo de manutenção das pequenas obras já realizadas, do conserto do portão da Rua Águas compridas, que estava caindo, do portão da Rua Mata Grande, da capina das praças Rubiácea, José Henrique Rodó e da Pardinho.

II - Novo Estatuto e Mandato Temporário

O Presidente abriu a pauta explicando para os presentes, que o novo estatuto, já fora divulgado a todos os Associados, que foi apresentado em Assembleia anterior, prevê a possibilidade de mandato temporário, com duração de 6 meses, para gestão de urgência, no caso de impossibilidade de processo eleitoral. Informou que a atual administração não tem interesse de formar uma chapa para concorrer a um cargo eletivo neste momento, que não temos como emitir um certificado Digital, que por esta razão não temos como precisar a real dívida deixada pelas administrações anteriores, nem emitir guias para pagamento do INSS do funcionário Valdemar. Explicou que por falta da condução adequada da parte burocrática e administrativa das antigas gestões, até o momento não foi possível fazer o registro das Atas das últimas Assembleias Gerais Extraordinárias. Que a AGE de 05/12//2022 não foi registrada pois foram apresentadas uma série de exigências no RCPJ.

Colocado em votação o novo Estatuto, que foi aprovado pela maioria dos presentes. O Associado José Alexandre Aires de Souza se absteve por não conhecer o Estatuto.

Os presentes votaram pela permanência do Presidente Deryk Renato e da atual Comissão Administrativa, para o mandato de emergência (6 meses).



A.C.M.N.V.

Associação Comunitária de Moradores de Nova Valqueire Rua Lagoa Funda, 2 - Vila Valqueire CEP: 21330-270 - Rio de Janeiro - RJ 3825-2447 oi@acmnv.org.br

III- Ação (Denúncia MP)

Dada a palavra a Dra. Fátima, advogada, membro da comissão, a mesma esclareceu que o CNPJ da Associação está engessado, que não se consegue, neste momento, administrar a Associação em nenhuma esfera, nem municipal, nem estadual e nem federal. Esclareceu que não houve pagamento do INSS, DARM, IPVA, dentre outras muitas responsabilidades das gestões passadas. Informou que em razão de práticas administrativas irresponsáveis das gestões anteriores, o CNPJ está sujo". Explanou a respeito da possibilidade de uma ação judicial visando requerer judicialmente que o CNPJ possa ser administrável, inclusive com requerimento para que seja emitido certificado digital. Informou que nem mesmo o Banco Santander nos permite administrar plenamente a conta de titularidade da ACMNV. Que até o presente momento não foi permitido que seja cancelado os seguros contratados pelo antigo gestor. Que não temos conhecimento de quem são os beneficiários de dois seguros pagos mensalmente. Informou que a dívida atual conhecida alcança o valor aproximado de R\$ 2.000.000,00, sendo distribuída entre dívidas junto à Receita Federal (INSS), DARMS não pagos, dívidas trabalhistas (FGTS, salários, férias, acordos trabalhistas, ações em andamento, ETC). Informou que a estimativa se baseou nas notificações que já recebemos. Perguntada, disse que não cobraria honorários profissionais para conduzir os tramitas da denúncia pois era moradora e associada e, não tem interesse em onerar a ACMNV. Ressaltou que a atual administração procurou advogado especializado, mas não teria condições de arcar com o custo dos honorários. Que somente repassará eventuais custos de deslocamentos, custas judiciais e despesas necessárias a condução da ação. Ressaltou que o INSS referente as cotas parte dos empregados, embora descontado em contrachegue, não foram repassados ao Instituto de Seguridade Social, em flagrante apropriação indébita e portanto, deverá ser objeto de Denúncia ao MPF. Foi informado aos associados que a condução das administrações anteriores pode vir a ser caracterizadas como Gestões temerárias e se assim forem consideradas pelo poder judiciário poderão vir a ser responsabilizadas.

A C M N V ASSICIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE NOVA VALQUEIRE

A.C.M.N.V.

Associação Comunitária de Moradores de Nova Valqueire Rua Lagoa Funda, 2 - Vila Valqueire CEP: 21330-270 - Rio de Janeiro - RJ 3825-2447 oi@acmnv.org.br

Foram esclarecidas as dúvidas levantadas, inclusive esclarecido que as dívidas trabalhistas e os impostos devidos são de responsabilidade do CNPJ da Associação de moradores e por ela serão suportadas.

A denúncia ao MPF e eventual ação necessária foram aprovadas pela maioria dos presentes. O Associado José Ayres se absteve, assim como o associado Francisco Luiz Melo de Oliveira.

IV- OUTRAS DELIBERAÇÕES

Alguns moradores reclamaram que os foodtrucks fazem bagunça e colocam mesas em cima da praça, impedindo o trânsito dos pedestres.

O presidente disse que denúncias podem ser feitas pelos moradores e que os foodtrucks costumam ser colaborativos. Membros da Comissão falaram sobre o monitoramento das entradas pelas câmeras e do fechamento dos portões, já autorizado pelo Prefeitura e já aprovado pelos Associados em momentos anteriores.

A Reunião foi encerrada às 22:25 hs.

Deryk Renato dos Santos	Carla Martins da Costa e Silva
Presidente	Secretária